# AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2014

Data: 11 de dezembro de 2014.

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 138/2011 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o valor do vencimento inicial do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, do Grupo Ocupacional Assistente em Saúde, constante do anexo I, da Lei Complementar 138/2011, e suas alterações posteriores, que passa a vigorar na forma do anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2014.

**MARILDA SAVI**

Presidente

**ANEXO I**

|  |
| --- |
| **Grupo Ocupacional: ASSISTENTE EM SAÚDE** |
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ SEM** | **Nº DE VAGAS** |
|  R$ 3.160,00 | Fiscal de Vigilância Sanitária | 40 HS | 05 |